SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 2055/2024

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANA MARIA VOLKMER DE AZAMBUJA, SIAPE 1254526, CPF 571.582.820-15, como fiscal para o acompanhamento do Convênio nº 26/2024, firmado entre a Universidade Federal do Rio Grande – FURG e a Fundação de Apoio à Universidade do Rio Grande - FAURG, visando à execução financeira do projeto "XIII Semana Acadêmica da Escola de Engenharia", para os fins previstos nas cláusulas do referido Convênio.

Art. 2º Compete à servidor designada por esta Portaria fiscalizar o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a conveniada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à SUPCONV/DIPLAN/PROPLAD.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Convênio, referido no Art. 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 30 de agosto de 2024.

Diego D'Ávila da Rosa
Pró-Reitor de Planejamento e Administração

Documento assinado eletronicamente por **Diego Davila da Rosa**, **Pró-Reitor**, em 30/08/2024, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0268161** e o código CRC **41DC4F1C**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.011451/2024-56 SEI nº 0268161